

- RGRS-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CNPJ: 13.081.242/0001-07



Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - RGRS

INTERESSADO

G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ: 13.081.242/0001-07

ASSUNTO

Licença de Operação N° 196/2020 – DICOP

**DEZEMBRO
2020**

Fortaleza - Ceará



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	3
3. PLANTA DE SITUAÇÃO	4
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos.....	5
4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	6
5. CONCLUSÃO	6
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	8



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Razão Social**

G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

- **CNPJ**

13.081.242/0001-07

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- **Responsável Técnico (a)**

Laiz Hérída Siqueira de Araújo

- **Formação profissional**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Número de registro**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro**

20200091-CCTE



3. PLANTA DE SITUAÇÃO

Figura 1 – Planta de situação



Fonte: Google earth, 2020



4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável.

4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não se enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.



4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada. Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento e adota práticas de coleta seletiva, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação ambientalmente adequada, seguem em anexo as Declarações de destinação desses resíduos.



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
EMPRESA	G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME				
CNPJ	13.081.242/0001-07				
Nº DA LICENÇA	LO Nº 196/2020				
PERÍODO	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2020				
Nº	UNIDADE	M³ - MAIO	M³ - JUNHO	M³ - JULHO	M³ - AGOSTO
1	A TONANNI	1,6	2,0	3,0	3,2
2	CEASA/CE - CARIRI	1,8	1,6	2,0	1,6
3	HARUS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA	-	-	-	1121,6 kg
4	M L ENGENHARIA	-	-	-	0,6
5	SENAI ANEXO - SOBRAL		0,8		
6	SESC IPARANA	-	20,0	80,0	55,0
7	SESI SOBRAL – ESCOLA SESI PROF. SILVANA M. MATOS	-	7,0	-	-
8	VILLENA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA	-	2,0	3,0	-



6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.



HL Soluções Ambientais EIRELI
CNPJ nº: 20.662.963/0001-68
CREA/CE nº 201853644/2019
Laiz Hérica Siqueira de Araújo
Dra. em Engenharia Civil



ANEXOS

CADASTRO TÉCNICO



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
Certificado de Regularidade

Registro Nº: 202001091-CCTE **Validade:** 12/01/2021
Razão Social: HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 20662963000168
Endereço: Rua Eusébio de Sousa, nº 473 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60050-110
Número Documento Profissional: 10400333
Área de Formação Profissional/Atuação: Consultoria

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultor(ia) Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quinta-feira, 09/01/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/consultarDoc> informando o código verificador 817138 e o código CRC 4ec70a19



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR

MAIO

1159 - A.TONANNI AV 01 LOT PARQUE QUANDU , 16, ESCRITÓRIO / CANTEIRO - (85)98148-2224, ALTO SÃO JOÃO, PACATUBA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	RESÍDUO - RECICLÁVEL	OIH-5068	RECICLÁVEL	CTOR 200LT				3	
2	CLASSE II	RESÍDUO - COMUM	POP-5321	COMUM	CTOR 200LT				5	
TOTAL									8	

941 - CEASA/CE - CARIRI AVENIDA AV. LEÃO SAMPAIO, 0, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	JUAZEIRO - CEASA	OSU-0846	COMUM	CT 5,0				9	
TOTAL									9	

CLASSE II	TOTAL COLETADO : COMUM	UNIDADE	CT 5,0	9
			CTOR 200LT	5
	TOTAL COLETADO : RECICLÁVEL	UNIDADE	CTOR 200LT	3

JUNHO

1159 - A.TONANNI AV 01 LOT PARQUE QUANDU , 16, ESCRITÓRIO / CANTEIRO - (85)98148-2224, ALTO SÃO JOÃO, PACATUBA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	RESÍDUO - RECICLÁVEL	OIH-5068	RECICLÁVEL	CTOR 200LT				5	
2	CLASSE II	RESÍDUO - COMUM	POP-5321	COMUM	CTOR 200LT				5	
TOTAL									10	

941 - CEASA/CE - CARIRI AVENIDA AV. LEÃO SAMPAIO, 0, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	JUAZEIRO - CEASA	OSU-0846	COMUM	CT 5,0				8	
TOTAL									8	

846 - SENAI ANEXO - SOBRAL RUA DOUTOR PAULO DE ALMEIDA SANFORD, 0, ALTO DA EXPCTA, SOBRAL - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	RESÍDUO SAÚDE 3 - PNB 4125	POX-2789	COMUM					4	
TOTAL									4	

706 - SESC IPARANA PRAIA DE IPARANA , 0, IPARANA, CAUCAIA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	POP 5321 - SESC IPARANA - COMUM	POP-5211	COMUM	CT 5,0		20000			
TOTAL							20000			

804 - Sesi SOBRAL - ESCOLA Sesi PROF SILVANA M SANTOS AVENIDA DOUTOR JOSÉ ARIMATÉIA MONTE E SILVA, 1003, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	RESÍDUO SAÚDE 3 - PNB 4125	POX-2789	COMUM	CT 3	7				
TOTAL						7				

907 - VILLENA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA RUA ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 45, JAÇANAÚ, MARACANAÚ - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	POP5211	POP-5211	COMUM					2	
TOTAL									2	

CLASSE II	TOTAL COLETADO : RECICLÁVEL		UNIDADE	CTOR 200LT	5
	TOTAL COLETADO : COMUM		UNIDADE	CTOR 200LT	5
				CT 5,0	8
				6	
			M³	CT 3	7
			LITRO	CT 5,0	20000

JULHO

941 - CEASA/CE - CARIRI AVENIDA AV. LEÃO SAMPAIO, 0, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	JUAZEIRO - CEASA	OSU-0846	COMUM	CT 5,0				10	
TOTAL									10	

1159 - A.TONANNI AV 01 LOT PARQUE QUANDU, 16, ESCRITÓRIO / CANTEIRO - (85)98148-2224, ALTO SÃO JOÃO, PACATUBA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	RESÍDUO - RECICLÁVEL	OIH-5068	RECICLÁVEL	CTOR 200LT				5	
2	CLASSE II	RESÍDUO - COMUM	POP-5211	COMUM	CTOR 200LT				10	
TOTAL									15	

706 - SESC IPARANA PRAIA DE IPARANA, 0, IPARANA, CAUCAIA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	POP5211	POP-5211	COMUM	CT 5,0		80000			
TOTAL							80000			

907 - VILLENA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA RUA ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 45, JAÇANAÚ, MARACANAÚ - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	POP 5321 - SESC IPARANA - COMUM	POP-5211	COMUM					3	
TOTAL									3	

CLASSE II	TOTAL COLETADO : COMUM	UNIDADE	CT 5,0	10
			CTOR 200LT	10
			3	
		LITRO	CT 5,0	80000
				CTOR

Agosto

1159 - A.TONANNI AV 01 LOT PARQUE QUANDU , 16, ESCRITÓRIO / CANTEIRO - (85)98148-2224, ALTO SÃO JOÃO, PACATUBA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	RESÍDUO - RECICLÁVEL	OIH-5068	RECICLÁVEL	CTOR 200LT				5	
2	CLASSE II	RESÍDUO - COMUM	POP-5211	COMUM	CTOR 200LT				10	
3	CONSTRUÇÃO CIVIL	POLIGUINDASTE 01 - OIQ7124	OIQ-7124	CLASSE B					1	
TOTAL									16	

941 - CEASA/CE - CARIRI AVENIDA AV. LEÃO SAMPAIO, 0, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	JUAZEIRO - CEASA	OSU-0846	COMUM	CT 5,0				8	
TOTAL									8	

1248 - HARUS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA RUA TERESA CRISTINA, 1834, FARIAS BRITO, FORTALEZA - CE										
COLETA						COLETADO				
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI	VIS
1	CLASSE II	PNB4125	PNB-4125	COMUM				1121.6		
TOTAL								1121.6		

1172 - M L ENGENHARIA RUA ALTINA GERALDO DE FREITAS, 477, GERERÁÚ, ITAITINGA - CE									
1	CLASSE II	ML ENGENHARIA - RECICLÁVEL	OIH-5068	RECICLÁVEL	BB 200LT				1
2	CLASSE II	ML ENGENHARIA - COMUM	POP-5211	COMUM	BB 200LT				2
TOTAL									3

706 - SESC IPARANA PRAIA DE IPARANA , 0, IPARANA, CAUCAIA - CE									
COLETA						COLETADO			
Nº	CLASSE	ROTA	VEÍCULO	RESÍDUO	CONT.	M³	LIT	KG	UNI
1	CLASSE II	POP5211	POP-5211	COMUM	CT 5,0		55000		

Classe II	TOTAL COLETADO : Comum	Unidade	CT 5,0	8
			CTOR	10

						BB 200LT	2
					Litro	CT 5,0	55000
					Kg		1121.6
						CTOR 200LT	5
				TOTAL COLETADO : Reciclável	Unidade	BB 200LT	1
Construção Civil	TOTAL COLETADO : Classe B	Unidade					1

NOTAS FISCAIS

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE CAUCAIA SEC.MUN.DE FINANÇAS,PLANJ E ORÇAMENTO				Nota Nº 0000001875				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	03/06/2020	Competência	JUN/2020	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CAUCAIA-CE	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A								
Nome Fantasia									
Endereço	RUA CORONEL CORREIA, 2214 - CENTRO								
CPF/CNPJ	21.635.363/0005-05	Insc.Municipal	57371	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	CAUCAIA	C.E.P	61600900	Comp.	BL Q 15-AREA RURAL		Telefone	8540083350	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	G.R.SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS					E-mail			
Endereço	RDO BR 116, 3020 CAJAZEIRAS 60864-012 FORTALEZA-CE								
CPF/CNPJ	13.081.242/0001-07	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
1080 – Serviço de disposição final em solo de resíduos sólidos. Total R\$ 160,47 Forma de pagamento: Boleto Vencimento: 25/06/2020 Esclarecimento enviar e-mail para: contasarecebersas@marquise.com.br									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
709 / 038211001 - Tratamento e disposição de resíduos nao-perigosos									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160,47	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160,47			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160,47			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	i_19mrua3Ukp			ISS a Reter	()Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	160,47	https://www.caucaia.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	8,02			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 03/06/20 23:00				Hora da emissão: 22:59:53					

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE CAUCAIA SEC.MUN.DE FINANÇAS,PLANJ E ORÇAMENTO				Nota Nº 0000001902		
					SÉRIE		
					ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		Competência		Nº da NFS-e Substituída		0	
03/07/2020		JUL/2020					
Nº do RPS		Local da Prestação		Optante do Simples		NÃO	
0		CAUCAIA-CE					
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A					
Nome Fantasia							
Endereço		RUA CORONEL CORREIA, 2214 - CENTRO					
CPF/CNPJ		21.635.363/0005-05		Insc.Municipal	57371		
Cidade		CAUCAIA	C.E.P	61600900	Comp.		BL Q 15-AREA RURAL
				UF	CE	Insc. Estadual	0
						Telefone	8540083350
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		G.R.SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS				E-mail	
Endereço		RDO BR 116, 3020 CAJAZEIRAS 60864-012 FORTALEZA-CE					
CPF/CNPJ		13.081.242/0001-07		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
						Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1080 – Serviço de disposição final em solo de resíduos sólidos. Qtd. 4,45 Preço TON R\$ 46,48 Total R\$ 206,84 Forma de pagamento: Boleto Vencimento: 25/07/2020 Esclarecimento enviar e-mail contatasarecebersas@marquise.com.br							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
709 / 038211001 - Tratamento e disposição de resíduos nao-perigosos							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
						IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	206,84	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	206,84		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	206,84		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	I9Pq9uAQ4_2G		ISS a Reter	()Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	206,84	https://www.caucaia.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	10,34		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 03/07/20 11:57							
Hora da emissão: 11:56:54							

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE CAUCAIA SEC.MUN.DE FINANÇAS,PLANJ E ORÇAMENTO				Nota Nº 0000001928				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	06/08/2020	Competência	AGO/2020	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CAUCAIA-CE	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A								
Nome Fantasia									
Endereço	RUA CORONEL CORREIA, 2214 - CENTRO								
CPF/CNPJ	21.635.363/0005-05	Insc. Municipal	57371	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	CAUCAIA	C.E.P	61600900	Comp.	BL Q 15-AREA RURAL		Telefone	8540083350	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	G.R.SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS					E-mail			
Endereço	RDO BR 116, 3020 CAJAZEIRAS 60864-012 FORTALEZA-CE								
CPF/CNPJ	13.081.242/0001-07	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
1080 – Serviço de disposição final em solo de resíduos sólidos. Qtd. 8,04 Preço TON R\$ 46,48 Total R\$ 373,70 Forma de pagamento: Boleto Vencimento: 25/08/2020 Esclarecimento enviar e-mail contasarecebersas@marquise.com.br									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
709 / 038211001 - Tratamento e disposição de resíduos nao-perigosos									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	373,70	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	373,70			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	373,70			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	UH2NpuFPfe-M			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	373,70	https://www.caucaia.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	18,69			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 06/08/20 17:26 Hora da emissão: 16:02:04									

LICENÇAS AMBIENTAIS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 601/2020 - DICOP

Emissão em: 17/11/2020

Validade até: 16/11/2024

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **ECOFOR AMBIENTAL S/A**
CPF / CNPJ: **05537536000164**
Endereço: **RUA ARNALDO OSORIO Nº841, JARDIM DAS OLIVEIRAS - 60821190**
Município: **FORTALEZA/CE**
Processo SEMACE: **2019-269384/TEC/RENLO Nº SPU: 06553405/2019**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 27/84-2020-DICOP/GECON, REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA - ASMOC, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ.

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 4 - A manifestação favorável da presente licença não obsta a SEMACE de posteriores restrições ou indeferimento do projeto apresentado, considerando suas peculiaridades e seu desatendimento à legislação pertinente;

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



Assinado eletronicamente por: ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR Diretor 17/11/2020
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.semace.ce.gov.br/consultas> informando o código verificador 323018 e o código CRC 13172011





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

5 - Manter atualizado as seguintes Documentações e Planos: Alvará de Funcionamento do Município de Caucaia; Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; Plano de Atendimento a Emergência e Contingência do Aterro Metropolitano Oeste de Caucaia - ASMOC; e o Plano de Desativação do Aterro Metropolitano Oeste de Caucaia - ASMOC;

6 - O empreendimento não deverá intervir nas Áreas de Preservação Permanente - APP de 30 e 50 metros dos Cursos D Água existentes na poligonal do empreendimento;

7 - Se nenhum Efluente Líquido originado das Lagoas de Tratamento do Lixiviado do ASMOC é lançado em Cursos D Água, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;

8 - Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros analisados no efluente das lagoas de tratamento do lixiviado;

9 - Seguir as Sugestões e Recomendações contidas nos Estudos apresentados à SEMACE: Relatório de Avaliação Preliminar de Passivo Ambiental e Complementação da Investigação Confirmatória para o Aterro Sanitário Municipal Oeste de Caucaia (ASMOC) e Ampliação; Complementação da Investigação Confirmatória e Ampliação da Rede de Monitoramento das Águas Subterrâneas para o Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (ASMOC) e Ampliação; e Investigação Detalhada, Análise de Risco Toxicológico à Saúde Humana, Monitoramento das Águas Subterrâneas e Elaboração de Modelo Matemático de Fluxo Subterrâneo para o Aterro Sanitário Municipal Oeste de Caucaia (ASMOC) e Ampliação - ASMOC I e II;

10 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

11 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

12 - ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

13 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

14 - Em observância ao § 2º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02 de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento" Menu "RAMA";

15 - A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 02/2019, o que lhe conferirá a

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



Assinado eletronicamente por: ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR Diretor 17/11/2020 14:38:28
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.semace.ce.gov.br/consultas> informando o código verificador: 323018 e o código CRC: 13112011



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

16 - Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento dessa Renovação de Licença de Operação, os Laudos de Coleta e Análise, pela SEMACE, dos Efluentes Líquidos da última Lagoa de Tratamento do Lixiviado do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia - ASMOC. Os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução COEMA Nº 02, de 02 de fevereiro de 2017, a qual dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras, revoga as Portarias SEMACE Nº 154, de 22 de julho de 2002 e Nº 111, de 05 de abril de 2011, e altera a Portaria SEMACE Nº 151, de 25 de novembro de 2002;

17 - Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal-CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981-Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de Julho de 2008.

Automonitoramento:

18 - Apresentar, semestralmente à SEMACE os Automonitoramentos da Operação do Aterro Sanitário: Disposição dos Resíduos Sólidos (Qualitativos e Quantitativos); Geração do Biogás (Quantitativos e Tratamento); Geração dos Efluentes Líquidos Lixiviados (Quantitativos, Tratamentos e Disposição Final); o Manejo das Águas Pluviais, entre outros;

19 - Apresentar, semestralmente à SEMACE como Automonitoramento o Relatório de Vida Útil do Aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;

20 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Automonitoramento Ambiental, com as Metodologias e os Resultados Geotécnicos (Avaliação do Comportamento Mecânico e Estabilidade nas Células dos Resíduos); Acompanhamento da Velocidade e Direção dos Deslocamentos Verticais e Horizontais dos Maciços, utilizando Marcos Superficiais; Monitoramento do Nível dos Líquidos e Pressões dos Gases dentro das Células dos Resíduos, com auxílio de Piezômetros; Controle da Compactação dos Resíduos Aterrados, por meio do acompanhamento das Pesagens e do Registro Topográfico da Frente de Operação; Cálculo do Fator de Segurança de Estabilidade dos Taludes, por meio de Simulações Matemáticas; Controle dos Materiais Geotécnicos Utilizados; Acompanhamento dos Dados Pluviométricos, por meio de pluviômetro, e da Vazão dos Líquidos Lixiviados, por meio de Medidor de Vazão; e Inspeções Técnicas em campo para verificação visual de possíveis problemas na operação do Aterro Sanitário: Células dos Resíduos, Cobertura dos Resíduos; Sistema de Gases, Sistema dos Líquidos Lixiviados, Sistemas de Drenagem, entre outros;

21 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Automonitoramento Ambiental, com as Metodologias e os Resultados das Análises da Qualidade do Ar, no entorno do Aterro Sanitário, de acordo com a Resolução CONAMA nº 491/2018, a qual trata dos Padrões de Qualidade do Ar;

22 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Automonitoramento Ambiental, com as Metodologias e os Resultados das Análises da Qualidade das Águas Subterrâneas. O Relatório de Automonitoramento dos poços de monitoramento da água subterrânea, contendo laudos conclusivos que contemplem os parâmetros previstos

Assinado eletronicamente por VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO Superintendente Adjunta 17/11/2020 14:38:28
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.semace.ce.gov.br/consultas> informando o código verificador 323018 e o código CRC 13172011

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

no Anexo I da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA Nº 396/2008, além dos parâmetros pH, Condutividade Elétrica, Nível de Água, Cor, Turbidez, Oxigênio Consumido, DBO, DQO, Nitrogênio Amoniacal;

23 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Relatório de Automonitoramento da Água dos Poços Piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;

24 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500 m à jusante e 500 m à montante do ponto de lançamento, caso haja lançamento de efluentes líquidos no referido Curso D'Água, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;

25 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Automonitoramento dos Efluentes Líquidos da última Lagoa de Tratamento do Lixiviado do ASMOC, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;

26 - Apresentar, semestralmente à SEMACE, o Automonitoramento Ambiental, com as Metodologias e os Resultados das Análises da Qualidade do Solo e Subsolo do ASMOC, conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA;

27 - Apresentar, semestralmente à SEMACE o Relatório da Comunicação Social e Educação Ambiental do Aterro Sanitário.

Assinado eletronicamente por ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR Diretor 17/11/2020 14:38:28
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.semace.ce.gov.br/consultarDoc> informando o código verificador 1320018 e o código CRC 1351261

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br

